



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

149

Ofício Nº. 004/2022 – Divisão de Contabilidade

Marmeleiro, 06 de abril de 2022.

À Sra.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

Assunto: análise de exequibilidade de proposta.

1. Trata-se da análise quanto a exequibilidade relativa ao Pregão Eletrônico Nº. 019/2022, Processo Administrativo Nº. 025/2022-LIC, proposta apresentada pela empresa Urban Engenharia e Topografia Ltda.
2. Da qual, a Pregoeira, através do Ofício 013/2022 – Setor de Licitações, pede manifestação quanto a exequibilidade da proposta.
3. Inicialmente é indispensável informar que, para avaliar a exequibilidade da proposta, há necessidade de se conhecer ao menos as seguintes informações: custo variável, despesas fixas, margem de contribuição unitária, e intenção de margem de lucro. Observado que os custos fixos devem considerar um determinado período de tempo, preferencialmente mensal, para que sejam absorvidos pela margem de contribuição.
4. Na planilha apresentada pela proponente, são informados apenas os custos fixos de mão-de-obra com base em período indeterminado, quando deveria ser informado o período a que se refere a remuneração, sendo preferencialmente mensal, ainda, foram informados os custos variáveis, contudo sem comprovação da base utilizada para as informações.
5. Consoante às informações apresentadas, concluo pela impossibilidade de realizar manifestação conclusiva quanto à exequibilidade dos preços apresentados pela proponente em virtude de ausência de informações mínimas necessárias à realização da análise.


WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR
Contador
CRC/PR 071152/O-8